

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00195299**

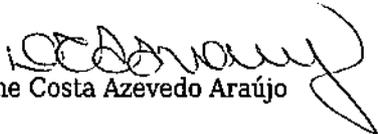
**RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.001.022.17-0049832**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO o fornecedor: **LEADERSHIP COMERCIO E IMPORTACAO S/A - THE LEADERSHIP GROUP - MATRIZ, CNPJ 40.264.616/0001-94**, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (DEZ) dias, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 8, nº 242, Ed. Torres, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON GOIÁS ([www.procon.go.gov.br](http://www.procon.go.gov.br)).

DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos 29 de Maio de 2018.

Eu Vera Lúcia Vera Lúcia Martins Brito Anastase Mouratides, servidor(a), digitei e subscrevi.



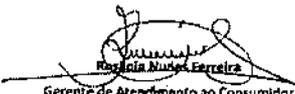
Darlene Costa Azevedo Araújo

**Superintendente**

**CERTIDÃO:**

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

O referido é verdade. Goiânia, 29 de Maio de 2018.



Rosilene Nunes Ferreira  
Gerente de Atendimento ao Consumidor  
Superintendência do Procon Goiás